



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 411, de 02 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenação do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, constante no Processo SEI nº 072.4298.2025.0014271-82,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72.593282, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, para exercer a função de Presidente do Conselho de *Campus* de Jequié da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – uesb, no período de 10/04/2025 à 10/04/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/04/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600